





AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – A Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 05.26.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, no Bairro: Barroco do Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Convênio nº 179/2022 – MAPP: 1609), declarando as seguintes empresas **DESCLASSIFICADAS**: ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.3 c/c 4.9.1.1., do edital. CHIANCA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.3 e 4.9.5., do edital. LEST CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.610.181/0001-10 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.4., do edital. G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.3 c/c 4.9.1.1., do edital. PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1; 4.9.1.1; 4.9.2; 4.9.3; 4.9.4; 4.9.5 todos c/c 4.9., do edital. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1; 4.9.1.1; 4.9.2; 4.9.5 todos c/c 4.9. Como também as exigências contidas no item 4.9.3 e 4.9.4, do edital e **CLASSIFICADAS** as licitantes: L S SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10, L F CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.968.940/0001-08, CONSTRUTORA VIPON EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 34.631.462/0001-29, CONCORDIA CONSTRUCOES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 00.578.619/0001-88, VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02, CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28, WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55, HADAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.306.956/0001-32, FERREIRA SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.829.132/0001-00, TOMAZ CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, CMGCON CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, CONSTRUTORA CRATO EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.899/0001-26 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declaranda vencedora do certame a seguinte empresa: CONSTRUTORA CRATO EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.899/0001-26, cuja proposta global foi de R\$ 519.162,32 (quinhentos e dezenove mil cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). Pindoretama/CE, 08 de agosto de 2022. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.

Publicada na pagina oficial da Prefeitura
Municipal de Pindoretama CE no site:
(<https://pindoretama.ce.gov.br/>), dia
09 de 08 de 2022


Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL
Portaria nº 112/2022

Publicada no Atrio da Prefeitura
Municipal de Pindoretama-CE, dia
09 de 08 de 2022


Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL
Portaria nº 112/2022

ALEX SANDRO SOARES DA SILVA, CPF Nº 953.969.183-49-
Membro Suplente

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01.02.003-GAB do dia 01 de Fevereiro de 2022, e retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 08 de Agosto de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0EA387CB

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 08.08.002-GAB**

Designa a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV, e considerando ainda o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Presidente e Membros titulares da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica designado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação: **MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA**, CPF nº 472.640.633-72

Art. 3º - Ficam designados como Membros da Comissão Permanente de Licitação:

JALCIA MARISA GOMES SOUSA, CPF: 391.692.003-00-
Membro Permanente

JOSINALDO BARROS DE OLIVEIRA, CPF nº 741.280.193-72-
Membro Permanente

ALEX SANDRO SOARES DA SILVA, CPF Nº 953.969.183-49-
Membro Suplente

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01.02.002 -GAB do dia 01 de Fevereiro de 2022, e retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 08 de Agosto de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A7EA3996

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 08.08.003-GAB**

Dispõe sobre exoneração a pedido.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **FRANCISCA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 2979, CPF: 246.153.358-06 do cargo de Secretária Escolar, símbolo DAS-7 no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31/07/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 08 de Agosto de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal



Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9989D736

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Paramoti – A Comissão de Licitação divulga o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação referente à Tomada de Preços nº 001/2022/SMS - TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO BELA VISTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. Empresas Habilitadas: 01 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, 02 - APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 03 - COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 04 - ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP, 05 - ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, 06 - FELIPE HENRIQUE SILVA – ME, 07 - LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA, 08 - L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 09 - MONTE SIÃO EMPREENDIMENTO LTDA, 10 - MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, 11 - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 12 - TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 13 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP. Empresas Inabilitadas: 01 - F BRIGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93.**

Paramoti/CE, 02 de agosto de 2022. A comissão.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:1EEC6E8F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – A Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 05.26.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, no Bairro: Barroão do Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Convênio nº 179/2022 – MAPP: 1609), declarando as seguintes empresas **DECLASSIFICADAS: ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob

o nº 39.925.178/0001-89 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.3 c/c 4.9.1.1., do edital. CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.3 e 4.9.5., do edital. LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.610.181/0001-10 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.4., do edital. G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.3 c/c 4.9.1.1., do edital. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1; 4.9.1.1; 4.9.2; 4.9.3; 4.9.4; 4.9.5 todos c/c 4.9., do edital. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1; 4.9.1.1; 4.9.2; 4.9.5 todos c/c 4.9. Como também as exigências contidas no item 4.9.3 e 4.9.4, do edital e CLASSIFICADAS as licitantes: L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10, L F CONSTRUÇÕES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.968.940/0001-08, CONSTRUTORA VIPON EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 34.631.462/0001-29, CONCORDIA CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 00.578.619/0001-88, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55, HADAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.306.956/0001-32, FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.829.132/0001-00, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, CONSTRUTORA CRATO EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.899/0001-26 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declaranda vencedora do certame a seguinte empresa: CONSTRUTORA CRATO EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.899/0001-26, cuja proposta global foi de R\$ 519.162,32 (quinhentos e dezenove mil cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Pindoretama/CE, 08 de agosto de 2022.

JOSIMAR GOMES SOUSA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:7A22657C

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – A Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 05.26.02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, na Sede do Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Convênio nº 030/Cidades/2022 – MAPP: 5499), declarando as seguintes empresas **DESCLASSIFICADAS**: ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.3 c/c 4.9.1.1., do edital. CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66 não

atendeu as exigências contidas no item 4.9.3 e 4.9.5., do edital. LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.610.181/0001-10 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.4., do edital. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1; 4.9.1.1; 4.9.2; 4.9.3; 4.9.4; 4.9.5 todos c/c 4.9., do edital. RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.902.334/0001-04 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1 e 4.9.4 todos c/c 4.9. Como também as exigências contidas no item 4.9.2; 4.9.3 e 4.9.5, do edital. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1; 4.9.1.1; 4.9.2; 4.9.4 todos c/c 4.9. Como também as exigências contidas no item 4.9.3 e 4.9.5, do edital e CLASSIFICADAS as licitantes: L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10, L F CONSTRUÇÕES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.968.940/0001-08, CONSTRUTORA VIPON EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 34.631.462/0001-29, CONCORDIA CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 00.578.619/0001-88, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55, HADAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.306.956/0001-32, FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.829.132/0001-00, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, CONSTRUTORA CRATO EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.899/0001-26, AOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 40.001.303/0001-43, G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declaranda vencedora do certame a seguinte empresa: CONSTRUTORA CRATO EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.899/0001-26, cuja proposta global foi de R\$ 479.409,02 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e nove reais e dois centavos).

Pindoretama/CE, 08 de agosto de 2022.

JOSIMAR GOMES SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:F00B0A93

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2022**

O(A) Prefeito Municipal, Bismarck Barros Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Flavio de Paula Barbosa, Secretário Auxiliar da Jsm 3 (três) diária(s) no valor total de 300,00 (trezentos reais) CONCESSÃO DE DIÁRIAS DESTINADAS AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO PERÍODO DE 08/08/2022 À 10/08/2022, AFIM DE PARA PROCEDER SERVIÇO RELATIVO A EMISSÃO DE CARTEIRAS

ECONOMIA



ECONOMIA

Dívidas e atrasos: Pico em 12 anos

A segunda metade de 2022 começou com 29% das famílias brasileiras com algum tipo de conta ou dívida atrasada. Esse é o maior percentual de inadimplência registrada desde 2010, quando a CNC iniciou a apuração mensal. Também o endividamento das famílias brasileiras chegou a 78% em julho, maior índice registrado nos últimos 12 anos. Houve aumento de 0,7% na comparação com o mês anterior e de 6,6% sobre julho do ano passado. O percentual de comprometimento da renda permaneceu no mesmo valor, em 30,4%, desde abril, mas 22% dos brasileiros estão com mais da metade dos rendimentos comprometidos com dívidas.

Em julho, a proporção daqueles que afirmaram não ter condições de pagar seus débitos já atrasados cresceu 0,1% em relação a junho. A maioria dos que permaneceram sem pagar contas ou dívidas já atrasadas de meses anteriores está entre os consumidores que não concluíram o ensino médio (13%), que também foram os que mais precisaram atrasar pagamentos no próprio mês de julho (33,3%). Segundo a CNC, a alta dos indicadores de inadimplência, após queda nos meses de abril, maio e junho, indica que as medidas extraordinárias de suporte à renda, como os saques extras do FGTS e a antecipação do 13º salário aos beneficiários do INSS, aparentemente tiveram efeito momentâneo no pagamento de contas ou dívidas já atrasadas, concentrado no segundo trimestre deste ano.

Pobreza recorde

Com o corte do auxílio emergencial, a disparada da inflação e a retomada insuficiente do mercado de trabalho, o número de pessoas em situação de pobreza saltou para 19,8 milhões nas metrópoles brasileiras em 2021. É o maior nível desde 2012, aponta o 9º Boletim Desigualdade nas Metrópoles, que analisa estatísticas de 22 principais áreas metropolitanas do País. Ao chegar a 19,8 milhões, o número de pobres passou a representar 23,7%, quase um quarto da população total dessas regiões.

Calçados

O Cenbr, segundo principal exportador de calçados do País, registrou, entre janeiro e julho, o embarque de 25,66 milhões de pares, que geraram US\$ 158 milhões, incrementos tanto em volume (28,3%) e de 42,2% em receita na comparação com o período correspondente de 2021. Segregando apenas o mês de julho, as exportações cearen-ses somaram 3,15 milhões de pares, pelos quais foram pagos US\$ 15 milhões, altas de 53,7% em volume e queda de 3,5%, respectivamente, ante o mesmo mês do ano passado.

Incapacidade de pagar contas atinge 25%

Com o orçamento apertado, um em cada quatro habitantes no País não consegue pagar todas as contas no fim do mês, constatou, dessa vez, a CNI, que aponta redução nos gastos com lazer, roupas e viagens. De acordo com a pesquisa, a taxa de vermelho está cada vez maior. Isso porque apenas 29% dos brasileiros poupam, enquanto 68% não conseguem guardar dinheiro. Apesar disso, 56% dos entrevistados acreditam que a situação econômica pessoal estará um pouco ou muito melhor até dezembro.

Aprendiz

Estão abertas, até 17 de agosto de 2022, as inscrições para a seleção de 80 vagas para os Programas Aprendiz e Aprendiz Pessoa com Deficiência (PCD) da Companhia Siderúrgica do Ceará (CSP). As inscrições podem ser feitas somente no site da CSP, na aba "trabalhe conosco"; <https://www.cspeccm.com.br/trabalhe-conosco/>. Serão ofertados os cursos de Operador Siderúrgico e Operador de Manutenção Eletromecânica. O ingresso dos selecionados ocorrerá em 14 de dezembro de 2022.

E-commerce

As datas comemorativas animam o e-commerce desde janeiro, que segue alerta e trata o preço dos combustíveis com cautela, diz a Abcomm, que projeta alta de 2,9% em vendas online nos 14 dias que antecedem o Dia dos Pais sobre Igual período em 2021, mas o leve aumento pode ser afetado pelo valor nos postos. No primeiro semestre, houve alta de 3% nas compras, abaixo dos 5% previstos, graças ao aumento nos combustíveis, e queda o preço dos produtos, e afetou de frete grátis.

Golpes bancários: prejuízos de R\$ 2,5 bilhões

O volume de golpes no sistema financeiro nacional deverá alcançar a expressiva marca de R\$ 2,5 bilhões neste ano. E a estimativa é de que parte considerável

desse montante (cerca de R\$ 1,8 bilhão, ou mais de 70%) tenha a ver com o Pix, o sistema de pagamentos instantâneos do Banco Central (BC) que entrou em operação em 2020 e que rapidamente se popularizou. A estimativa dos bancos para o fechamento de 2022, leva em conta os dados até junho — período em que as fraudes já somaram R\$ 1,7 bilhão, sendo R\$ 900 milhões por meio do Pix.

Mais informações de Rubens Frota: e-mail: frotarubens@gmail.com

Endividamento das famílias bate recorde em julho

Segundo o levantamento feito pela CNC, 78% das famílias brasileiras estão endividadadas, e 29% estão com contas atrasadas

O endividamento e a inadimplência das famílias brasileiras voltaram a subir e bateram recorde em julho, de acordo com pesquisa divulgada ontem (8) pela CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo).

Segundo o levantamento, 78% das famílias brasileiras estão endividadadas, e 29% estão com contas atrasadas — altas de 0,7% e de 0,5%, respectivamente, na comparação com junho. Os números são os maiores desde o início da pesquisa, em 2010.

Tanto as famílias com renda acima de dez salários mínimos quanto as que recebem abaixo desse patamar viram o endividamento crescer no mês passado. Para os mais ricos, a obtenção de dívidas cresceu 0,8%, enquanto no segundo grupo a alta foi de 0,6%.

Já a parcela dos inadimplentes que declararam não ter condição de quitar débitos ficou em 10,7% em julho, acima de junho (10,6%) e de julho de 2021 (10,9%).

Esse grupo é composto principalmente por consumidores que não concluíram o ensino médio (13%), que também foram os que mais precisaram atrasar pagamentos no próprio mês de julho (33,3%).

No almoço com Bolsonaro ontem (8), Isaac Sidney, presidente da Febraban, disse ao presidente que o setor bancário trabalha com "diálogo" e "perspectiva de colaboração" com todas as autoridades constituídas". Afirmou também que tem seriedade de ao falar de juros e que os que os bancos querem é uma economia estável, com inflação baixa, "que permita juros mais baratos" para amarrar o crédito.

Em seu discurso, Sidney defendeu o diálogo institucional respeitoso. A colocação da Febraban vem depois das falas de Bolsonaro, que reclamou do apoio dado pela federação dos bancos ao manifesto de defesa da moeda cravada e disse que quem assi-

"A alta dos indicadores de inadimplência, após queda nos meses de abril, maio e junho, indica que as medidas extraordinárias de suporte à renda, como os saques extras do FGTS e a antecipação do 13º salário aos beneficiários do INSS, aparentemente tiveram efeito momentâneo no pagamento de contas ou dívidas já atrasadas, concentrado no segundo trimestre deste ano", apontou em nota o presidente da CNC, José Roberto Tadros.

A proporção de mulheres com dívidas aumentou 0,5 ponto percentual entre junho e julho, mas cresceu ainda mais entre os homens, 1,0 ponto. O público feminino é atualmente o mais endividado e, embora o endividamento venha desacelerando entre as mulheres nos últimos meses, no ano, o incremento na proporção de endividados foi maior entre as mulheres (18,3 pontos percentuais).

O número de famílias endividadadas no cartão de crédito caiu pelo terceiro mês em julho, movimento que novamente ocorreu entre os consumidores de dois grupos de renda. Do total de endividados no país, 85,4% possuem dívidas no cartão de crédito, proporção que havia chegado a 88,8% em abril deste ano.

Ele lembrou cenários econômicos em que as condições financeiras e monetárias do país, com Selic e inflação baixas, permitiam juros abaixo dos 7% para aquisição de crédito imobiliário e, por consequência, baixa taxa de inadimplência. "O Brasil é o país que menos recupera garantias de crédito no mundo, e o que mais tempo demora para recuperar uma garantia. Além disso, o crédito no Brasil é muito tributado e o consumidor paga por isso", disse.

setor bancário a divergir, então a mais plena convicção de que não hesitaríamos em buscar, por todos os meios, o diálogo institucional respeitoso", disse a Febraban.

Afirmou também que os bancos não desejam regras e normas favoráveis ao setor, porém, pedem "maior previsibilidade com um horizonte que mitigue as incertezas e aumente a confiança dos agentes econômicos".

Isaac chamou de equivocada a visão de que os bancos visam de juros altos porque lucram mais com taxas mais altas. Segundo ele, as instituições financeiras fomentam um ambiente de debates e de ideias.

"O que os bancos querem é uma economia saudável, com inflação baixa e estável, que permita juros mais baratos, pois assim o crédito será amplo e acessível a um número cada vez maior de famílias e empresas", afirmou.

Isaac chamou de equivocada a visão de que os bancos visam de juros altos porque lucram mais com taxas mais altas. Segundo ele, as instituições financeiras fomentam um ambiente de debates e de ideias.

Isaac chamou de equivocada a visão de que os bancos visam de juros altos porque lucram mais com taxas mais altas. Segundo ele, as instituições financeiras fomentam um ambiente de debates e de ideias.

Pharmacia Municipal de Piauí/Araripe - O Presidente Municipal de Piauí, eleito em 16 de julho de 2022, e o Vice-Presidente Municipal de Piauí, eleito em 16 de julho de 2022, foram reconhecidos oficialmente pelo TSE em 14 de agosto de 2022. O Presidente Municipal é o Sr. JERSON DOS SANTOS SILVA e o Vice-Presidente Municipal é o Sr. JERSON DOS SANTOS SILVA. A Prefeitura Municipal de Piauí/Araripe foi constituída em 14 de agosto de 2022, tendo como primeira reunião o dia 15 de agosto de 2022, às 14h, na Prefeitura Municipal de Piauí/Araripe. A Prefeitura Municipal de Piauí/Araripe é constituída por 15 vereadores e o Prefeito Municipal é o Sr. JERSON DOS SANTOS SILVA. A Prefeitura Municipal de Piauí/Araripe é constituída por 15 vereadores e o Prefeito Municipal é o Sr. JERSON DOS SANTOS SILVA.

Professores Municipais de Piauí/Araripe - O Presidente Municipal de Piauí, eleito em 16 de julho de 2022, e o Vice-Presidente Municipal de Piauí, eleito em 16 de julho de 2022, foram reconhecidos oficialmente pelo TSE em 14 de agosto de 2022. O Presidente Municipal é o Sr. JERSON DOS SANTOS SILVA e o Vice-Presidente Municipal é o Sr. JERSON DOS SANTOS SILVA. A Prefeitura Municipal de Piauí/Araripe foi constituída em 14 de agosto de 2022, tendo como primeira reunião o dia 15 de agosto de 2022, às 14h, na Prefeitura Municipal de Piauí/Araripe. A Prefeitura Municipal de Piauí/Araripe é constituída por 15 vereadores e o Prefeito Municipal é o Sr. JERSON DOS SANTOS SILVA. A Prefeitura Municipal de Piauí/Araripe é constituída por 15 vereadores e o Prefeito Municipal é o Sr. JERSON DOS SANTOS SILVA.

ABASTOS JUNTAS INDUSTRIAIS DE AUTOPEÇAS LIMA, torna pública que o INSTITUTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC - (LD) Licença de Operação para 19-49-34-99 - Fabricação de peças peças e acessórios para veículos, no Município de Caucaia no endereço Rua Quinze de Novembro, 3001, Bairro do Brasil II - Caucaia. Foi determinado o cumprimento das seguintes condições nas Normas e Instruções do Licenciamento do IMAC.

ABASTOS JUNTAS FORTALPOZEA, torna pública que requerer ao INSTITUTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC - (LD) Licença de Operação para 45-20-79-01 - Comércio por atacado de peças, acessórios, peças novas, volantes, no Município de Caucaia no endereço Rua Quinze de Novembro, 3007, Bairro do Brasil II - Caucaia. Foi determinado o cumprimento das seguintes condições nas Normas e Instruções do Licenciamento do IMAC.

ESTADO DE PERNAMBUCO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRA - EXATA AS 16h, em 14 de agosto de 2022, no Município de Guamira - Estado de Pernambuco - Brasil. O Edital nº 07/2022, de 07 de agosto de 2022, convocou para a licitação nº 07/2022, de 07 de agosto de 2022, para a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. O Edital nº 07/2022, de 07 de agosto de 2022, convocou para a licitação nº 07/2022, de 07 de agosto de 2022, para a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

ESTADO DE CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBU - EXATA AS 16h, em 14 de agosto de 2022, no Município de Urubu - Estado do Ceará - Brasil. O Edital nº 07/2022, de 07 de agosto de 2022, convocou para a licitação nº 07/2022, de 07 de agosto de 2022, para a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. O Edital nº 07/2022, de 07 de agosto de 2022, convocou para a licitação nº 07/2022, de 07 de agosto de 2022, para a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

ESTADO DE CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACAS - EXATA AS 16h, em 14 de agosto de 2022, no Município de Cariacas - Estado do Ceará - Brasil. O Edital nº 07/2022, de 07 de agosto de 2022, convocou para a licitação nº 07/2022, de 07 de agosto de 2022, para a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. O Edital nº 07/2022, de 07 de agosto de 2022, convocou para a licitação nº 07/2022, de 07 de agosto de 2022, para a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

ESTADO DE CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHO DE S. PEDRO - EXATA AS 16h, em 14 de agosto de 2022, no Município de Carvalho de S. Pedro - Estado do Ceará - Brasil. O Edital nº 07/2022, de 07 de agosto de 2022, convocou para a licitação nº 07/2022, de 07 de agosto de 2022, para a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. O Edital nº 07/2022, de 07 de agosto de 2022, convocou para a licitação nº 07/2022, de 07 de agosto de 2022, para a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

EXTRATO DE CONTRATO - Instrumento Contratual Nº 17012201EDUC. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 7/2021EDUC-PE - Secretaria de Educação. Objeto: Saldo do contrato para registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de livros didáticos, para suprir as necessidades das escolas municipais de ensino fundamental do município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa: As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): Unidade Gestora: Secretaria de Educação. Projeto/Atividade: 1003.12.361.00016.044. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: Transf. do Fundeb 30%. Valor do Contrato: R\$ 628.750,50 (seiscientos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. Assina pela contratante: Helena de Oliveira Silva - Secretária de Educação. Assina pelo(a) contratado(a): Francisco Bernardino Alves Da Costa (Representante Legal) da empresa COSTA SUL EIRELI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 2021.12.31.03-FME. 3º TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, CE. CONTRATADO: Milfont & Milfont LTDA. OBJETO: O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, II, d e § 5º, da Lei nº 8.666/93 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na revisão dos valores unitários dos itens: 13203 - ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM e GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, que representa um novo valor contratual global de R\$ 787.726,00 (setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais) a ser aplicado com efeitos a partir de 22 de julho de 2022. NOVA OLINDA/CE, 22 de julho de 2022. Francisca Marcia Teixeira Alencar - Secretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 2021.12.31.02-FMS. 3º TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, CE. CONTRATADO: Milfont & Milfont LTDA. OBJETO: O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, II, d e § 5º, da Lei nº 8.666/93 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na revisão dos valores unitários dos itens: ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM e GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, que representa um novo valor contratual global de R\$ 1.130.782,06 (um milhão, cento e trinta mil, setecentos e oitenta e dois reais e seis centavos) a ser aplicado com efeitos a partir de 22 de julho de 2022. NOVA OLINDA/CE, 22 de julho de 2022. Káline Barbosa Cavalcante Araes - Secretária de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 2021.12.31.04-FMA. 3º TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, CE. CONTRATADO: Milfont & Milfont LTDA. OBJETO: O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, II, d e § 5º, da Lei nº 8.666/93 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na revisão do valor unitário do item: ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 e GASOLINA COMUM que representa um novo valor contratual global de R\$ 158.047,15 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e quinze centavos) a ser aplicado com efeitos a partir de 22 de julho de 2022. NOVA OLINDA/CE, 22 de julho de 2022. Leyla Rodrigues de Oliveira - Secretária de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.002-SESA

O Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos Interessados que diante da necessidade de modificação da portaria 2/2022 de 03/01/2022 que em seu Art. 1º - designa o(a) Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de Interesse da Administração Pública Municipal, decide por SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.002-SESA para as devidas adequações. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

MARCELO DINIZ FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 5.26.02/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 05.26.02/2022, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, na Sede do Município, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Convênio nº 030/Cidades/2022 - MAPP: 5499), declarando as seguintes empresas Desclassificadas: Eco Tec Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.3 c/c 4.9.1.1., do edital. Chianca Construções e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.3 e 4.9.5., do edital. Lest Construções e Empreendimentos Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.610.181/0001-10 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.4., do edital. PRO Limpeza Serviços e Construções Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1; 4.9.1.1; 4.9.2; 4.9.3; 4.9.4; 4.9.5 todos c/c 4.9., do edital. RCON Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.902.334/0001-04 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1 e 4.9.4 todos c/c 4.9. Como também as exigências contidas no item 4.9.2; 4.9.3 e 4.9.5, do edital. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1; 4.9.1.1; 4.9.2; 4.9.4 todos c/c 4.9. Como também as exigências contidas no item 4.9.3 e 4.9.5, do edital e CLASSIFICADAS as licitantes: L S Serviços de Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10. L F Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.968.940/0001-08. Construtora Vipon Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 34.631.462/0001-29. Concordia Construções Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 00.578.619/0001-88. VK Construções e Empreendimentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02. Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28. WU Construções e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. Monte São Empreendimentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55. Hadar Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 12.829.132/0001-00. Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81. CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39. Construtora Crato Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.899/0001-26. ADES Construções Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 40.001.303/0001-43. G K Engenharia e Soluções Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Construtora Crato Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.899/0001-26, cuja proposta global foi de R\$ 479.409,02 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e nove reais e dois centavos).

JOSIMAR GOMES SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 5.26.01/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 05.26.01/2022, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, no Bairro de Barroco do Município, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Convênio nº 179/2022 - MAPP: 1609), declarando as seguintes empresas DESCLASSIFICADAS: Eco Tec Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.3 c/c 4.9.1.1., do edital. Chianca Construções e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.3 e 4.9.5, do edital. Lest Construções e Empreendimentos Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.610.181/0001-10 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.4., do edital. G K Engenharia e Soluções Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.3 c/c 4.9.1.1., do edital. PRO Limpeza Serviços e Construções Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1; 4.9.1.1; 4.9.2; 4.9.3; 4.9.4; 4.9.5 todos c/c 4.9., do edital. ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1; 4.9.1.1; 4.9.2; 4.9.3; 4.9.4; 4.9.5 todos c/c 4.9. Como também as exigências contidas no item 4.9.3 e 4.9.4, do edital e CLASSIFICADAS as licitantes: L S Serviços de Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10. L F Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.968.940/0001-08. Construtora Vipon Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 34.631.462/0001-29. Concordia Construções Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 00.578.619/0001-88. VK Construções e Empreendimentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02. Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28. WU Construções e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. Monte São Empreendimentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55. Hadar Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 11.306.956/0001-32. Ferreira Santos Construções e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.829.132/0001-00. Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81. CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39. Construtora Crato Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.899/0001-26 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Construtora Crato Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.899/0001-26, cuja proposta global foi de R\$ 519.162,32 (quinhentos e dezenove mil cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

JOSIMAR GOMES SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022

O Município de Piquet Carneiro-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 3/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, (Itens desertos anteriormente), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD Nº 26/2013. O recebimento da Documentação e do Projeto de Venda ocorrerá a partir das 09h até o dia 30 de Agosto de 2022, às 09h, na Secretaria Municipal de Educação. O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente na secretaria, localizada na Rua Marliano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE.

Piquet Carneiro-CE, 8 de Agosto de 2022.
NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA,
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº CPAF/290622.01/SME

Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Processo Originário: CHAMADA PÚBLICA Nº CPAF/290622.01/SME - Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar destinado à merenda escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Pires Ferreira/CE - Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - Grupos Informais: GRUPO INFORMAL CLASSIFICADO EM PRIMEIRA ORDEM COMPOSTO POR: JOANDERSON DE MESQUITA SOUSA, ITENS (01,18), com o valor de R\$ 37.645,00; ADRIANA MARTINS ARAGÃO, ITENS (06,13), com o valor de R\$ 39.024,00; ANTONIO MARCOS FONSECA MARTINS, ITENS (02, 14,15,16,17,18), com o valor de R\$ 38.934,50; PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DO GRUPO DE R\$ 115.603,50 (Cento e quinze mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos) - GRUPO INFORMAL CLASSIFICADO EM SEGUNDA ORDEM COMPOSTO POR: HANES CLAY ALVES DE MENDONÇA, ITENS (05,08,10,11,12), com o valor de R\$ 39.990,40; JOSÉ PINTO AGUIAR, ITENS (03,04), com o valor de R\$ 37.361,30; FRANCISCO EUDES OLIVEIRA PINTO, ITENS (07,09), com o valor de R\$ 39.890,00; PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DO GRUPO DE R\$ 117.231,70 (Cento e dezessete mil duzentos e trinta e um reais e setenta centavos) - Data da Homologação: 08/08/2022 - Secretaria de Educação/ Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto: Rosa Ferreira Matias Macedo.

Pires Ferreira, 8 de Agosto de 2022.

ROSA FERREIRA MATIAS MACEDO
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria
Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.08.1

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública, tombada sob nº 2022.08.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de 01 (uma) Unidade Escolar Padrão FNDE com 10 (dez) salas de aula, localizada no Bairro Entre Rios na Sede do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 09 de setembro de 2022, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211).

Porteiras/CE, 8 de agosto de 2022.
MARIA EDNA TAVARES DE LAVOR
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Pindoretama - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 05.26.02/2022, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, na Sede do Município, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Convênio nº 030/Cidades/2022 - MAPP: 5499), declarando as seguintes empresas Desclassificadas: Eco Tec Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.3 c/c 4.9.1.1., do edital. Chianca Construções e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.3 e 4.9.5., do edital. Lest Construções e Empreendimentos Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.610.181/0001-10 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.4., do edital. Pro Limpeza Serviços e Construções Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1.; 4.9.1.1.; 4.9.2.; 4.9.3.; 4.9.4.; 4.9.5 todos c/c 4.9., do edital. RCON Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.902.334/0001-04 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1 e 4.9.4 todos c/c 4.9. Como também as exigências contidas no item 4.9.2.; 4.9.3 e 4.9.5, do edital. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1.; 4.9.1.1.; 4.9.2.; 4.9.4 todos c/c 4.9. Como também as exigências contidas no item 4.9.3 e 4.9.5, do edital e CLASSIFICADAS as licitantes: L S Serviços de Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10. L F Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.968.940/0001-08. Construtora Vipon Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 34.631.462/0001-29. Concordia Construções Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 00.578.619/0001-88. VK Construções E Empreendimentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02. Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28. WU Construções e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. Monte São Empreendimentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55. Hadar Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 11.306.956/0001-32. Ferreira Santos Construções e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.829.132/0001-00. Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81. CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39. Construtora Crato Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.899/0001-26. AOS Construções Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 40.001.303/0001-43. G K Engenharia e Soluções Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Construtora Crato Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.899/0001-26, cuja proposta global foi de R\$ 479.409,02 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e nove reais e dois centavos). Josimar Gomes Sousa.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Resultado da Abertura das Posturas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-014/2022-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a executar a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas localizadas nos Bairros: Varzantes, São Francisco, Nova Morada, 02 de Agosto e no Distrito de São João do Aruaru, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, o resultado da fase de classificação das propostas comerciais das empresas habilitadas, deu-se da seguinte forma, Propostas Classificadas - 1º Lugar - Pró Limpeza Serviços e Construções EIRELI - R\$ 1.021.889,25; 2º Lugar - AC Construções e Serviços LTDA - R\$ 1.022.961,36; 3º Lugar - Barbosa Construções e Serviços LTDA - R\$ 1.037.315,09; 4º Lugar - Vidal Engenharia LTDA - ME - R\$ 1.060.699,33; 5º Lugar - RPS Construção de Edifícios e Projetos EIRELI - ME - R\$ 1.082.098,81; 6º Lugar - Vigor Construções e Serviços de Engenharia EIRELI - R\$ 1.087.292,25; 7º Lugar - R E Sousa Construções e Serviços EIRELI - R\$ 1.090.670,66; 8º Lugar - Marea Locações e Serviços EIRELI - R\$ 1.093.200,47; 9º Lugar - CMN Construções e Locações LTDA - R\$ 1.103.249,43; 10º Lugar - Dantas & Oliveira Limpeza, Conservação e Construções LTDA - ME - R\$ 1.103.971,72; 11º Lugar - Clezinaldo S. de Almeida Construções - ME - R\$ 1.130.728,47; 12º Lugar - F. J. de Matos Neto - ME - R\$ 1.137.662,16; 13º Lugar - Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções - ME - R\$ 1.141.913,94; 14º Lugar - Limpax Construções e Serviços LTDA - R\$ 1.149.562,86; 15º Lugar - GK Engenharia LTDA - R\$ 1.155.428,36; 16º Lugar - Edifica Construções & Serviços LTDA - R\$ 1.155.986,50; 17º Lugar - Lessa Locações e Construções LTDA - EPP - R\$ 1.167.014,31; 18º Lugar - Cedibra Comércio e Construções LTDA - R\$ 1.179.564,71; 19º Lugar - MV2 Serviços de Engenharia LTDA - R\$ 1.182.369,86; 20º Lugar - Vap Construções LTDA - R\$ 1.194.688,41; 21º Lugar - Arcturo Construções e Serviços LTDA - R\$ 1.195.235,40; 22º Lugar - MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA - R\$ 1.216.313,78; 23º Lugar - TF Locações e Construções LTDA - R\$ 1.221.669,43; 24º Lugar - Momentum Construtora Limitada - R\$ 1.223.767,19; 25º Lugar - E2 Construtora Construções e Serviços LTDA - R\$ 1.223.774,90; 26º Lugar - Real Serviços EIRELI - R\$ 1.230.398,24; 27º Lugar - C.R.P Costa Construção e Prestadora de Serviços EIRELI - R\$ 1.243.749,62; 28º Lugar - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - R\$ 1.249.052,45; 29º Lugar - Construtora Vipon EIRELI - R\$ 1.252.544,72; 30º Lugar - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP - R\$ 1.253.991,54; 31º Lugar - Triade Construções e Serviços LTDA - R\$ 1.260.925,32; 32º Lugar - VK Construções e Empreendimentos LTDA - R\$ 1.267.665,34; 33º Lugar - Optima Construções LTDA - R\$ 1.285.573,89; 34º Lugar - S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME - R\$ 1.303.182,85; 35º Lugar - Confahit Construtora Holanda LTDA - R\$ 1.311.278,41. A Comissão informa que, a ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea "b" da Lei nº 8.666/93. À Comissão.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 05.26.01/2022, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, no Bairro: Barroco do Município, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Convênio nº 179/2022 - MAPP: 1609), declarando as seguintes empresas DESCLASSIFICADAS: Eco Tec Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.3 c/c 4.9.1.1., do edital. Chianca Construções e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.3 e 4.9.5., do edital. Lest Construções e Empreendimentos Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.610.181/0001-10 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.4., do edital. G K Engenharia e Soluções Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.3 c/c 4.9.1.1., do edital. PRO Limpeza Serviços e Construções Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1.; 4.9.1.1.; 4.9.2.; 4.9.3.; 4.9.4.; 4.9.5 todos c/c 4.9., do edital. ABRV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1.; 4.9.1.1.; 4.9.2.; 4.9.5 todos c/c 4.9. Como também as exigências contidas no item 4.9.3 e 4.9.4, do edital e CLASSIFICADAS as licitantes: L S Serviços de Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10, L F Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.968.940/0001-08, Construtora Vipon Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 34.631.462/0001-29, Concordia Construções Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 00.578.619/0001-88, VK Construções e Empreendimentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02, Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28, WU Construções e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, Monte São Empreendimentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55, Hadar Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 11.306.956/0001-32, Ferreira Santos Construções e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.829.132/0001-00, Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, Construtora Crato Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.899/0001-26 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Construtora Crato Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.899/0001-26, cuja proposta global foi de R\$ 519.162,32 (quinhentos e dezenove mil cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). Josimar Gomes Sousa.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha – Aviso de Julgamento de Habilitação Complementar. A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação complementar das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMF-22.06.10.01-TP, referente à contratação de empresa para substituição de casas de taipa através do programa 11 do PPA da Secretaria das Cidades - Forquilha, MAPP 5075, decidiu e julgou a empresa HABILITADAS WU Construções e Serviços EIRELI, JMAR Construções, Comercio e Serviços - EIRELI, F. Ximenes de Aragão Neto, Mandacarú Construções & Empreendimentos LTDA, North Empreendimentos e Serviços EIRELI, L B Construções EIRELI, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP, R P Construções & Locações LTDA, J. V. Martins Engenharia, Construtora & Serviços Sobralense EIRELI, H. M. de Vasconcelos Serviços EIRELI, Saraliss Construções LTDA, V6 Construtora e Assessoria Técnica EIRELI, Vigui Construções e Serviços LTDA, R S M Pessoa EIRELI. Decidiu e julgou INABILITADAS: Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI, Sometal Serviços e Locações EIRELI, Clezinaldo S de Almeida Construções, Completa Serviços e Construções EIRELI-ME, IF3 Empreendimentos LTDA, Arandela Empreendimentos LTDA, A M de S Lima Construções e Serviços - ME, Ramilos Construções EIRELI, F.J de Matos Neto-ME, Ellus Serviços LTDA, Seg-Norte Construções e Serviços LTDA, Localimp Empreendimentos EIRELI; As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. **Forquilha/CE, 08 de agosto de 2022. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**